

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 040/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL 004/2013-DOE de 10/06/2013  
Convocação Extraordinária para Matrícula no Curso de Formação Profissional

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso das suas atribuições,  
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

- 1) Os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia, abaixo relacionados, estão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, obedecida a classificação geral, conforme disposto no item 11.3 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013:

Insc.	ResVaga	Nome	NF	Classif.
26834		DENIS ANDRE BAU	68,33	360º
9694		CAMILA BRANCO VIEIRA	68,33	361º
12551		LARIZA FUGA FLACH	68,00	362º
27482		ANDRESSA BRAZEIRO DOS SANTOS	68,00	363º
29111		DANIELA CANALLI	68,00	365º
11622		DOUGLAS ECHEVENGUA ARRIECHE	68,00	366º
26705		BRUNA VIDALETI TEIXEIRA	68,00	367º

- 2) Os candidatos, relacionados no item 1 deste edital, deverão apresentar-se para matrícula no dia 27 de junho de 2014, às 11 horas, na ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360 - Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.
- 3) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:
- 3 (três) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
  - 3 (três) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
  - Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
  - 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
  - 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo da categoria “B”;
  - 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, com data de conclusão;
  - 2 (duas) cópias do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação);
  - 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento, para estado civil “casado”;
  - 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
  - 1 (uma) cópia do cartão ou extrato do PIS/PASEP, caso já teve emprego com carteira de trabalho assinada; OBS.: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de uma pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal.
  - 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Ex.: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
  - Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas;
  - 1 (uma) foto 5x7, colorida e recente;
  - 3 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
  - 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata;
  - Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site [www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br):
    - Requerimento de matrícula;
    - Ficha de cadastramento de pessoa física;
    - Formulário de opção de recebimento do Curso de Nível Superior de Formação – Academia de Polícia Civil - EM 2 (DUAS) VIAS; Observação: não preencher data de início;
    - Ficha de habilitação de posse para o ingresso no Serviço Público Estadual (para posterior posse e nomeação);
    - Dados para confecção da futura Carteira Funcional.
- 5) O candidato que não comparecer à matrícula no prazo estipulado em Edital será considerado desistente e, conseqüentemente, estará eliminado do concurso, conforme itens 10.5 e 11.1 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013.
- 6) A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto no item 10.6 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013; respeitado o direito ao contraditório.

- 7) O candidato, cotista ou não, que não tenha interesse em assumir a vaga a que tem direito, deverá solicitar o remanejamento, por escrito (modelo Anexo I deste Edital), para o final da lista de classificação, conforme previsto nos subitens 10.4, 10.4.1 e 10.4.2 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013.
- 8) Os candidatos Andressa Fontana de Alves, Diogo da Costa Borges, Juliana Monteiro da Cruz Peres, Karen Cristina Lima Floriano e Luccas Manfredi Pereira, estão eliminados do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Escrivão de Polícia, conforme itens 10.5 e 11.1 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013.

Registre-se e Publique-se,  
Porto Alegre, 24 de junho de 2014.

Luís Henrique M. Gasparetto  
Delegado de Polícia  
Diretor da DRS/ACADEPOL

Francisco José Salatino Tubelo  
Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL Nº 040/2014

ANEXO I

FORMULÁRIO SOLICITANDO O REMANEJAMENTO PARA O  
FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

\_\_\_\_\_  
(e-mail)

\_\_\_\_\_  
(nº do celular)

candidato ao cargo de Escrivão de Polícia, classificação nº \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 030/2014 -DOE de 10/06/2014, solicito que meu nome seja incluído no final da lista da classificação, conforme itens 10.4 e 11.1 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013.

Porto Alegre, de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
RG nº